



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4301/2021

Ementa

**CONCEDE À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, GRUPO II, DO QPL,
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 30 (TRINTA) DIAS.**

Data da Norma
16/08/2021

Data de Publicação
18/08/2021

Veículo de Publicação
Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA N° 4301, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 18/08/21